



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – FORMULÁRIOS DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Os formulários de projeto pedagógico de curso compõem os processos de criação de curso e mudança curricular. Estes processos são regulamentados pela [Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 18, de 04 de novembro de 2021](#), alterada pela [Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 30, de 28 de abril de 2022](#).

Como a Instrução Normativa prevê a possibilidade de atualização dos formulários, estas instruções se referem à versão mais recente dos formulários, disponibilizada apenas para referência na página <https://www.uff.br/?q=documentos-arquivos-no-grupo-graduacao>. Seu preenchimento deverá ser feito dentro do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do processo pertinente.

Todos eles exigem que se preencha os dados a seguir:

Nome do curso: Digitar o nome do curso, sem abreviações.

Localidade: Município-sede do curso.

Grau: Marcar o grau correspondente: Bacharelado, Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia.

Habilitação: Incluir a habilitação correspondente. Exemplos: Pesquisa Científica; Língua e Literatura Francesa.

Ênfase: Incluir a ênfase correspondente. Exemplo: Matemática Computacional.

Além desse campo de preenchimento geral, existem informações específicas que devem ser preenchidas em cada formulário, de acordo com as orientações a seguir.

Os formulários constantes deste orientador deverão ser assinados pelo Coordenador de Curso (ou ainda Diretor de Unidade, no caso de criação de novo curso).

- **Quando preencher?**

Os formulários agrupados como “Projeto Pedagógico de Curso de Graduação (PPC)” considerados neste orientador deverão ser preenchidos no processo de criação de curso, ou ainda no processo de mudança curricular, caso as informações do formulário sejam objeto de mudança. O formulário “Projeto Pedagógico de Curso de Graduação - Organização Curricular” deverá ainda ser preenchido no processo de ajuste curricular, caso as alterações promovidas pelo ajuste exijam atualização das informações do formulário no projeto pedagógico.

Os formulários referentes ao projeto pedagógico de curso frequentemente virão acompanhados, no processo, de outros formulários (formulários de estrutura curricular, formulário de adaptação curricular, formulários de infraestrutura). Para o preenchimento desses formulários, ver instruções específicas.

INFORMAÇÕES DE CADASTRO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - INFORMAÇÃO CADASTRO CURSO DE GRADUAÇÃO; Nível de Acesso: Restrito)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO NO SEI EM NÍVEL DE ACESSO: RESTRITO, HIPÓTESE INFORMAÇÃO PESSOAL, DEVIDO A CONTER NÚMERO DE CPF DO COORDENADOR DE CURSO.

Nome do Coordenador de Curso: Inserir o nome do Coordenador designado.

CPF do Coordenador de Curso: Digitar o CPF do Coordenador, somente números.

Modalidade de oferta: Escolher entre as opções “Presencial” ou “A Distância”, conforme formato de oferta do curso.

Unidade Acadêmica de oferta do curso: unidade acadêmica à qual a Coordenação de Curso está vinculada.

Código CINE Brasil pleiteado para o curso: Indicar o código de classificação pleiteado pelo curso para a Classificação CINE Brasil, conforme metodologia estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Para mais informações, consultar <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil/classificacao>.

Turno de oferta: Indicar o(s) turno(s) de funcionamento do curso, entre “Matutino”, “Vespertino”, “Noturno” e “Integral”, conforme definições vigentes no [Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF](#).

Vagas por turno (anual): Distribuir, entre os turnos, a oferta de vagas **anual** dos cursos de graduação.

Semestre previsto para início do curso: Indicar semestre e ano letivo de início do curso.

Carga horária total: Indicar o número total de horas para integralização do currículo do curso.

Oferta de carga horária a distância (somente para cursos presenciais; não preencher no caso de cursos a distância): Inserir o número de horas oferecidas por disciplinas a distância/semipresenciais. Inserir também percentual, entre parênteses, em relação à carga horária total de integralização do curso.

Polos de oferta para cursos a distância (somente para cursos a distância; não preencher no caso de cursos presenciais): Indicar na tabela as seguintes informações: município de funcionamento do polo, endereço do polo, vagas por polo, turno de oferta.

APRESENTAÇÃO, HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - APRESENTAÇÃO HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA; Nível de Acesso: Público)

Apontar a importância da concepção pedagógica proposta para o curso. Conter a definição das dimensões técnica e política do projeto, dando a conhecer para a comunidade a sua importância. Deve apresentar a visão sintética das condições do curso que o projeto pretende transformar e/ou implantar. Para tanto é necessária uma argumentação que traga aspectos políticos e contextuais tanto amplos como específicos, sinalizando a importância da concepção didático-pedagógica que se defende no projeto. Também deve constar um histórico do curso, apresentando sua evolução de forma resumida.

PRINCÍPIOS NORTEADORES (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - PRINCÍPIOS NORTEADORES; Nível de Acesso: Público)

Princípios Norteadores: Apresentar a fundamentação filosófica, epistemológica e pedagógica do curso, tendo por base as seguintes questões: O que se deve ensinar? O que o aluno deve aprender? Para que se ensina? Como se ensina? Que valores são estimulados pelo ensino?

OBJETIVOS (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - OBJETIVOS; Nível de Acesso: Público)

Objetivos: Deverão discriminar a contribuição esperada com a sua implementação. Poderão apontar o avanço cultural e tecnológico a ser obtido, com vistas a uma ação transformadora da realidade.

PERFIL PROFISSIONAL (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - PERFIL PROFISSIONAL; Nível de Acesso: Público)

Perfil do Profissional: Descrição de condições desejáveis a um profissional para atuar no contexto social. A definição das qualificações do profissional a ser formado pelo curso deve considerar a formação científica e humanística.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR; Nível de Acesso: Público)

Estrutura curricular: Descrever o regime acadêmico adotado especificando a carga total do curso e destacando a carga horária das disciplinas/atividades obrigatórias (comuns e de escolha, se houver), incluindo a carga horária de Estágio e TCC quando houver, e ainda, a carga horária das disciplinas/atividades optativas (comuns e de ênfase, se houver), atividades complementares, disciplinas e atividades extensionistas, e ainda as disciplinas eletivas. Deverá conter ainda o número de períodos letivos previsto para integralização curricular e o turno do curso. Destacar as formas de realização e integração entre a teoria e prática, buscando coerência com os objetivos definidos e o perfil do profissional desejado, buscando articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e contemplando conteúdos que atendam aos eixos de formação identificados nas Diretrizes Curriculares do curso.

Descrever sobre o Estágio que deverá ser concebido como conteúdo curricular, implementado a partir do perfil do aluno, podendo ser obrigatório ou não, segundo as peculiaridades de cada curso.

Descrever as Atividades Complementares, que deverão estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica, podendo incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras IES, respeitadas as normas internas da UFF ([Instrução de Serviço PROGRAD nº 8, de 10 de julho de 2020](#)).

Descrever sobre o Trabalho de Conclusão de Curso como atividade de síntese e integração do conhecimento, podendo ser desenvolvido por meio das experiências vivenciadas em qualquer atividade pedagógica inerente ao curso.

Metodologias de ensino: indicar aqui as metodologias previstas para aplicação nas disciplinas do curso. Recomendamos destaque para sua relação com o desenvolvimento de conteúdos, estratégias de aprendizagem, acompanhamento das atividades, acessibilidade metodológica¹ e autonomia do discente. Também cabe destacar práticas pedagógicas que valorizem a relação teoria-prática, bem como práticas inovadoras e que propiciem aprendizagem diferenciada dentro da área de conhecimento e atuação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (Nome a ser localizado no SEI: FORM. PPC - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO; Nível de Acesso: Público)

Acompanhamento e Avaliação: Descrever o processo de acompanhamento e avaliação institucional, com ênfase na dimensão qualitativa, explicitando a avaliação interna e externa, o acompanhamento avaliativo, sua periodicidade e ainda descrever o processo de avaliação da aprendizagem.

Segue sugestão de texto a ser utilizado no formulário, devendo ser complementado de acordo com as características do curso.

Como política institucional, a Universidade Federal Fluminense adota sistemáticas de avaliação de aprendizagem e de avaliação institucional que, respectivamente, favorecem procedimentos diagnósticos focados nos processos de construção do conhecimento e estabelecem um elo entre a avaliação externa e a avaliação interna.

O sistema de avaliação de aprendizagem estabelecido na UFF considera que a aprovação do aluno terá por base notas e frequência. Sua dinâmica é fixada no Regulamento dos Cursos de Graduação em seções que tratam do Aproveitamento Escolar, da Reposição de Avaliação de Aprendizagem e do Regime Excepcional de Aprendizagem. Com foco nos processos de construção do conhecimento, instrumentos diversos de avaliação podem ser utilizados, inclusive avaliação continuada, buscando atender os diferentes conteúdos e as múltiplas competências esperadas na formação do futuro profissional. Nessa esteira, também são encorajados procedimentos de avaliação diagnóstica e formativa, que permitam entender como se desenvolve a construção de um conhecimento pelos estudantes - para além da atribuição de nota e integralização das disciplinas -, permitindo intervenções que se mostrem necessárias durante o processo de ensino-aprendizagem.

Na sistemática de Avaliação Institucional, a UFF tem os seus processos coordenados, de forma autônoma, pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFF, que, por sua vez, atua como elemento integralizador, considerando como base a autoavaliação. O processo de autoavaliação da UFF é pautado no Projeto de Avaliação Institucional, aprovado pelo Conselho Universitário, órgão máximo deliberativo da instituição. O Projeto se organiza de modo a atender à legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.861, de 2004, e a orientar as diversas camadas da gestão universitária. No âmbito das rotinas avaliativas regulares, a CPA-UFF coordena o processo de avaliação de disciplinas, de autoavaliação e de avaliação institucional dos cursos de graduação, realizados junto a docentes e discentes entre o final e início de cada semestre letivo.

¹ O Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, editado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), define acessibilidade metodológica como “Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar) etc.”

Também são realizadas, anualmente, as avaliações de servidores técnico-administrativos. Em regularidade trienal, temos, ainda, a avaliação de egressos, em que são coletadas opiniões sobre o curso que concluíram na instituição, bem como a situação atual no mercado de trabalho. Os dados gerados a partir dos procedimentos avaliativos são sistematizados e publicados no site <https://app.uff.br/sai>. No que se refere ao planejamento estratégico de autoavaliação, destaca-se ainda a constituição das Comissões de Avaliação Local (CAL), no âmbito das unidades acadêmicas, previstas no Projeto de Avaliação Institucional da UFF e referendadas em Resolução específica do Conselho Universitário - CUV 223/2013. Estrategicamente, as CAL possibilitam a capilarização do processo de avaliação institucional, no âmbito das Unidades Acadêmicas, o que é imprescindível em uma universidade de grande porte, instalada em nove municípios do estado do Rio de Janeiro, como é o caso da UFF.

O processo de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação também se dá no âmbito da avaliação externa, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Considera o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares de cada curso de graduação, com a realização anual do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que contempla grupos de cursos de acordo com as diferentes áreas do ciclo avaliativo, aplicando-se a avaliação aos estudantes dos cursos de graduação convocados nas referidas áreas. Ainda no âmbito do ENADE, o questionário do estudante também municia a gestão dos cursos com dados gerados a partir das respostas dos alunos a questões relativas à infraestrutura do curso, organização didático-pedagógica e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional. Também fazem parte da avaliação externa as visitas de avaliação *in loco* dos cursos de graduação, realizadas pelo INEP no âmbito dos processos regulatórios da educação superior.

Vale destacar, portanto, que os resultados das avaliações de aprendizagem também podem se integrar à gestão do curso e aos processos de avaliação institucional: os instrumentos e resultados podem ser analisados à luz de problemas como retenção e evasão, nível de convergência das avaliações em relação a conteúdos das diretrizes curriculares nacionais e instrumentos de avaliação externa como o Enade, ou ainda conjuntamente com resultados de avaliações das disciplinas no âmbito da autoavaliação institucional. Desta forma, espera-se que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos possam fazer uma análise da adequação dos instrumentos avaliativos empregados nas disciplinas e do progresso realizado pelos alunos no processo de aprendizagem, em relação a conteúdos, competências e objetivos previstos nos projetos pedagógicos e diretrizes curriculares. Por seu turno, os resultados da Avaliação Institucional e de cursos fundamentam decisões nos diferentes níveis de gestão da Universidade, visando a melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação e da educação no Brasil.